



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 3- 212/2026

---

1Doc

**De:** Caio M. - SEADM-DAGEP-DGP-ADM1

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 06/03/2026 às 14:12:17

**Setores envolvidos:**

SEADM, SEADM-DAGEP-DGP-ADM1, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP

### Documento de Formalização de Demanda - Relógios de Ponto 2026

Prezados, segue DFD retificado com orçamento/valores atualizados.

—

**Caio Henrique Campos de Mattos**

*Agente Administrativo*

**Anexos:**

DFP\_REP\_Relogio\_Eletronico\_de\_Ponto.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD - SEADM-DGP**

**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 Serviço de obra e/ou engenharia  
 Aquisição de material de consumo  
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 Locações  
 Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Aquisição de equipamentos (relógios) para o registro eletrônico de ponto (REP), com leitor biométrico para uso dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cajati.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A aquisição de equipamentos para registro de ponto eletrônico se faz necessária para atender diversos departamentos e substituir os relógios atualmente em uso. Considerando o desgaste natural pelo tempo de uso e o elevado fluxo de usuários, diversos aparelhos apresentam defeitos que inutilizam, total ou parcialmente, suas funcionalidades, impossibilitando o registro digital fidedigno dos servidores.

Soma-se a isso o fato de que o processo licitatório anterior perdeu sua validade e os equipamentos antigos já não possuem cobertura de garantia técnica, tornando a manutenção onerosa e inviável.

Ademais, a presente contratação visa atender à determinação expressa do Ministério Público, que estabelece a obrigatoriedade de que todos os locais com dever de registro de jornada possuam Relógio de Ponto Eletrônico com tecnologia biométrica digital. Portanto, a renovação do parque tecnológico não é apenas uma medida de eficiência administrativa, mas uma exigência legal e institucional para garantir a transparência, a segurança jurídica dos registros e a plena conformidade com os apontamentos dos órgãos de controle.

Desta forma, faz-se necessária a abertura de um novo processo licitatório para a aquisição de equipamentos visando a reposição imediata, a adequação às normas vigentes e a formação de reserva técnica para substituições futuras.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

30 relógios de ponto com no-break

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Valor estimado da contratação R\$ 88.500,00 (30 x 2.950,00)

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

A conclusão da contratação deverá ser feita até Junho de 2026

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

A prioridade da contratação é Alta.

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

Unidade requisitante/demandante: Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Responsável pela demanda: Caio Henrique Campos de Mattos

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Email: [secaopeessoal@cajati.sp.gov.br](mailto:secaopeessoal@cajati.sp.gov.br)

Telefone: (13) 3854-8664



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3573-2E73-B88E-640A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAIO HENRIQUE CAMPOS DE MATTOS (CPF 467.XXX.XXX-54) em 06/03/2026 15:16:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3573-2E73-B88E-640A>